

1 **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS**
3 **SÓLIDOS - CERS, realizada em 25 de**
4 **maio de 2023.**

5 Aos **VINTE E CINCO** dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada a
6 Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS,
7 de forma presencial na sala de reunião 3 do 2ª andar, onde foi discutida a seguinte
8 pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente; **2.** Leitura e aprovação da Ata da 24ª
9 Reunião Ordinária do CERS, ocorrida em 14 de março de 2023; **3.** Análise e
10 deliberação sobre o pedido do Conselho Regional de Biologia, quanto a solicitação de
11 ingresso no Comitê Estadual de Resíduos Sólidos; **4.** Apresentação sobre alteração
12 do Decreto N° 47.117, de 7 de março de 2023, que REGULAMENTA o artigo 31 da
13 Lei Estadual no 4.457, de 12 de abril de 2017 que “INSTITUI a Política Estadual de
14 Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM, e dá outras providências”, DEFINE as
15 diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de
16 logística reversa de embalagens em geral, e dá outras providências; **5.** Informes da
17 Secretaria Executiva do CERS; **6.** O que houver. **Estiveram presente os seguintes**
18 **Conselheiros:** Renée Fagundes Veiga (FIEAM), José Antônio Coutinho Bezerra
19 (AENAMBAM), Carla Costa Pereira Manarte (CPAMA/ALEAM), José Roberto Tadros
20 Junior (FECOMÉRCIO), Christina Fisher (IPAAM), Lilian Nunes Dirane (IPAAM),
21 Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI),
22 Antônio Ademir Stroski (SEMMAS), Ewerton Ferreira (SINDUSCON), Josemar Gurgel
23 da Costa (UFAM). **Equipe de apoio:** Glauce Maria Tavares Monteiro
24 (ASSCOL/SEMA), Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Aldryn Amaral
25 (ASSHID/SEMA), Kamila Vitoriano (ASSHID/SEMA), Ana Luiza Andrade Mendes
26 (ASSHID/SEMA), Susy Pinheiro (SEMMAS). **A Presidente da sessão, Fabrícia**
27 **Arruda**, iniciou a reunião agradecendo os Conselheiros pela presença. Seguindo para
28 o segundo item de pauta, Leitura e aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do
29 CERS, ocorrida em 14 de março de 2023, finalizada a leitura das linhas e não havendo
30 manifestações dos Conselheiros, a Ata foi **APROVADA**. Passo seguinte, passou para

31 o terceiro item de pauta, Análise e deliberação sobre o pedido do Conselho Regional
32 de Biologia, quanto a solicitação de ingresso no Comitê Estadual de Resíduos Sólidos.
33 **A assessora dos colegiados, Glauce Tavares**, informou que foi feito um
34 levantamento das instituições que estavam com 3 faltas consecutivas ou 5 faltas
35 alternadas no decorrer do ano, como previsto no regimento interno deste comitê. Foi
36 notificado as instituições; ALEAM, CREA, FECOMÉRCIO, MNCR, OAB, SEMMAS,
37 SINDUSCOM, SUFRAMA, SEMULSP, AENAMBAM. Mas só 5 instituições
38 responderam. **O Conselheiro representante da UFAM, Josemar Gurgel**, sugeriu
39 enviar as faltas dos representantes destas instituições para o diretor e ressaltar a
40 importância deste comitê. Tendo em vista a colocação do Conselheiro representante
41 da UFAM, Josemar Gurgel, **a Presidente da sessão, Fabrícia Arruda**, pôs 2 itens
42 em votação; reenviar novamente a notificação ou avaliar a exclusão das 2 instituições,
43 sendo elas; OAB, CREA, que de acordo com o regimento, por faltas, já estariam fora
44 do comitê. **O Conselheiro representante da AENAMBAM, José Antônio**, falou que
45 precisam seguir o que está escrito no regimento. Foi decidido em votação que será
46 reenviado novamente a notificação as instituições. Seguindo para o quarto item de
47 pauta, Apresentação sobre alteração do Decreto N° 47.117, de 7 de março de 2023,
48 que REGULAMENTA o artigo 31 da Lei Estadual no 4.457, de 12 de abril de 2017 que
49 “INSTITUI a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM, e dá
50 outras providências”, DEFINE as diretrizes para a implementação, a estruturação e a
51 operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral, e dá
52 outras providências. **A Presidente da sessão, Fabrícia Arruda**, disse que no ano de
53 2022 receberam um ofício do Ministério Público de Contas, do Drº Ruy Marcelo,
54 referente a regulamentação da lei. Disse ainda, que a SEMA tinha um decreto
55 regulamentando a Lei 4957, mas na visão do Ministério Público de Contas não era
56 suficiente. Então, foi submetido a este comitê uma minuta de decreto, onde foi
57 trabalhada sem cima dela. Porém, por uma questão de lapso temporal e tramitação
58 interna, o decreto foi publicado dias depois de uma revogação que houve no governo
59 federal. Por tanto, houve a necessidade de reformular a minuta de decreto, para deixar
60 de acordo com a revogação que houve no governo federal. **A Presidente da sessão,**

61 **Fabrcia Arruda**, apresentou a equipe de Resíduos Sólidos da SEMA que trabalharam
62 na reformulação da minuta. Com a palavra, o assessor da SEMA, Aldryn Amaral,
63 explanou os pontos reformulado pela equipe. A assessora da SEMA, Kamila Vitoriano,
64 contribuiu falando da inclusão das certificações, que antes era recicla+. Tendo-se duas
65 versões de minuta, sendo a primeira, cópia e cola do decreto do governo federal, e a
66 segunda versão é a do estado, que foi incorporado as disposições previstas do
67 governo federal. **A Presidente da sessão, Fabrcia Arruda**, perguntou dos
68 conselheiros qual versão gostariam de trabalhar. Todos concordaram em trabalhar
69 com a segunda versão. Foi aberto para as discussões. **A Conselheira representante**
70 **do IPAAM, Chistina Fisher**, disse que instituíram o grupo de trabalho para fazer toda
71 a logística reversa do IPAAM. **A Presidente da sessão, Fabrcia Arruda**, perguntou
72 qual é o prazo que o governo federal determina para as empresas prestarem contas.
73 **O assessor da SEMA, Aldryn Amaral**, falou que o governo federal determina um
74 prazo de 1 ano para as empresas prestarem conta, e 24 meses para os catadores. **A**
75 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, sugeriu encaminhar a minuta
76 de decreto para os membros CTLeg. **O Conselheiro representante da AENAMBAM,**
77 **José Antônio**, disse que atualmente existe muita dificuldade no polo industrial, com
78 relação a legislação. E uma das preocupações são os catadores e créditos. **A**
79 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, disse que a Entidade Gestora
80 faz toda a gestão da verificação da legislação, tanto das cooperativas como das
81 empresas especializadas. **A Presidente da sessão, Fabrcia Arruda**, pediu para os
82 conselheiros que quando a minuta for para a plenária, tragam suas considerações já
83 escritas e pontuais. Após, passou para o quinto item de pauta, informes da Secretaria
84 Executiva do CERS. **A Presidente da sessão, Fabrcia Arruda**, disse que por parte
85 da Secretaria Executiva, se anteciparam com os informes, inteirando tudo no início da
86 reunião. Com a palavra, **o Conselheiro representante da SEMMAS, Antônio**
87 **Stroski**, que convidou os conselheiros para participar do evento na Assembleia
88 Legislativa, do Fórum Manaus e o Desafio das Mudanças do Crime, que é uma etapa
89 subsequente do decreto 5554 que foi assinado pelo Prefeito David Almeida, dia 03 de
90 maio. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, lembrou da pauta que

91 o comitê tem para tratar com a SEFAZ, referente a questão da tributação dos materiais
92 recicláveis. **A Presidente da sessão, Fabrícia Arruda**, disse que a pauta precisa sair
93 deste comitê, para que seja encaminhada oficialmente a SEFAZ. Falou ainda, que
94 precisam fazer uma nota técnica deste comitê, para encaminhar a Secretaria do
95 Estado da Fazenda. **O Conselheiro representante da UFAM, Josemar Gurgel**,
96 convidou todos para participar da semana do Meio Ambiente, tema; Reciclar Para um
97 Mundo Melhor. **O Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, Convidou
98 a todos para participar do evento, Panorama Atual do Meio Ambiente na Amazônia.
99 Na sequência, sugeriu uma alteração no Regimento interno do CERS, afim de resolver
100 a questão de faltas dos conselheiros, que muitas vezes não conseguem participar de
101 forma presencial, e se for reuniões híbridas facilitaria o quórum. Nesse sentido,
102 apresentou 3 propostas de alterações, sendo: **1.** Alteração do parágrafo único do
103 artigo 6º do Regimento Interno do CERS, de forma que passe a figurar o seguinte
104 texto: As recomendações e deliberações da Plenária serão tomadas por maioria
105 simples de votos dos membros, em reuniões presenciais, híbridas ou virtuais. **2.** No
106 item das Câmaras Técnicas, sessão VII, artigo 17. Propôs o seguinte texto: As
107 Câmaras Técnicas, que poderão se reunir de forma presencial, híbrida ou virtual, são
108 encarregadas de examinar e relatar assuntos de suas competências e subsidiar a
109 Plenária para deliberações. **3.** artigo 10 sugeriu a seguinte redação: O Membro Titular
110 será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um de seus 02 (dois) Membros
111 Suplentes, que também terá direito a voz e voto. **A Presidente da sessão, Fabrícia**
112 **Arruda**, informou que este ponto não estava em pauta, e perguntou aos conselheiros
113 se todos concordavam com a proposta do Conselheiro Vanylton, ou gostariam de
114 discutir isso na próxima reunião ordinária. Na ocasião, todos concordaram em discutir
115 a alteração do regimento interno nessa sessão. Sendo assim, a **Presidente da**
116 **sessão, Fabrícia Arruda**, colocou as propostas do conselheiro Vanylton Bezerra, em
117 votação. Em processo de votação, todas as propostas foram APROVADAS, por
118 unanimidade. **A Presidente da sessão, Fabrícia Arruda**, lembrou aos conselheiros
119 que mesmo nas reuniões híbridas será organizado um espaço para os conselheiros
120 que preferirem participar de forma presencial. **A Presidente da sessão, Fabrícia**



121 **Arruda**, perguntou se havia mais algum informe, não havendo nada mais a tratar deu
122 por encerrada a vigésima sexta reunião ordinária do CERS. Eu, Glauce
123 Tavares_____ assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que
124 incorpora como anexo cópia da lista de presença e registro fotográfico.

125

126

Assessoria de Colegiados da SEMA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I LISTA DE PRESENÇA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE PRESENÇA					
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERS/AM					
INÍCIO DA REUNIÃO:		DATA DA REUNIÃO		25 DE MAIO DE 2023	
TERMINO DA REUNIÃO:					
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Mayza Angst	AAM			
	Suplente: Elana Pissolato				
2	Titular: José Antônio Coutinho Bezerra	AENAMBAM	8h50		
	Suplente: Janeth Fernandes da Silva				
3	Titular: Henrique Gealh	CPAMA/ALEAM	8h50		
	Suplente: Carla Costa Pereira Manarte				
4	Titular: Samir Salles	CREA/AM			
	Suplente: Raissa Farah				
5	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM	8:20		
	Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia				
6	Titular: Laemanuel Mustafa Paes De Lemos	FECOMÉRCIO	9:30		
	Suplente: José Roberto Tadros Junior				
7	Titular: Christina Fisher	IPAAM	09h17		
	Suplente: Lilian Nunes Dirane				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1822 / 3659-1822
Manaus-AM • CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8	Titular: Suelen Cardoso Ramos Suplente: David Franklin Guimarães	MNCR			
9	Titular: Cintya Costa de Lima Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM	9245		
10	Titular: José Sandro Mota Pinheiro Suplente: Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	9110		Edmar Lopes Magalhães
11	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Fabrícia Arruda Moreira	SEMA	0911:00		
12	Titular: Fábio de Siqueira Cavalcante Barroso Suplente: Luiz Paz Loureiro	SEMULSP			Fábio Barroso
13	Titular: Antônio Ademir Ströki Suplente: Aldenira Queiroz	SEMMAS	9110		Suzanne
14	Titular: Robério Linhares Arruda Suplente: Frank do Carmo Souza	SINDUSCON	07602	10159	Frank do Carmo Souza
15	Titular: Celmo Alexandre Giarola Suplente: Ezequiel da Conceição Lima	SUFRAMA			
16	Titular: Érica Simplicio de Souza Suplente: Patrícia Melchionna	UEA			
17	Titular: Josemar Gurgel da Costa Suplente: Rodrigo Couto Alves	UFAM	9247		Gurgel

Av. Mário Ypiranga Número, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	Ana Luiza Andrade Mendes	SEMA			Ana Luiza
02	Karila Vitoriano Giacolla	SEHA			Karila
03	Aldryn Amaral de Souza	ASMA			Aldryn
04	Fabiano Augusto Moreira	SEMA			Fabiano
05	Susy Peraine	SEMMA5	9:46		Susy
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1822 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO



APROVADA NA 27ª RO EM 12/09/23

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

**Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos**